



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

## EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 24-03-2010

**ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA COSTA**, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nº 1 do art.º 13º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 24 de Março de 2010, pelas 19h00 se realizará no edifício – sede da freguesia sita na Praça de Santa Eulália, 1ª Sessão Extraordinária desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – 1.ª Revisão Orçamental do ano 2010;
- 2 – Autorização para obtenção de Empréstimo.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Aguada de Cima, a 19 de Março de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA